



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § 2.º do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 577 (Transporte da fls. 117 do L.º 2-A-4)

**DATA** - - - / - - - / - - - - **CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que no livro 2-A-4, fls.117, sob o nº577, se encontra matriculado o imóvel constituído pela casa nº10 do Empreendimento Capri, no Pero, 1º Distrito deste Município, dividida internamente em sala, dois quartos, cozinha, dois banheiros sociais, área de serviço e varanda, com a área construída de 67,34m<sup>2</sup>, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0333 do terreno em que se situa o aludido empreendimento, constituído pelo lote nº1 da quadra C do loteamento Recanto das Dunas, que no todo mede: 91,10m de frente para a Rua Projetada; 91,10m nos fundos confrontando com herdeiros de Henrique Lage; 40,00m na lateral direita confrontando com a Rua Projetada; 40,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº7 da mesma quadra, formando a área de 3.610,52m<sup>2</sup>, e do qual são proprietários do domínio pleno: LUIZ ALBANO DOS SANTOS FLORES e sua mulher VERA FERRAZ RODRIGUES FLORES, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da separação de bens, inscritos no CPF sob o nº..... 035.173.227/68, portadores das carteiras de identidade nºs - - - 1101748 e 3077563, expedidas pelos Instituto Pereira Faustino e Felix Pacheco, respectivamente, residentes a Via Sergio Braga (Rodac. WV) nº1067, Ponte Alta, Volta Redonda, neste Estado. **Certifica** mais que de acordo com o registro nºR.3 e Av.4 da citada matrícula, dito imóvel se encontra hipotecado a BRADESCO RIO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, estabelecido na Rua do Duvidor, nº108, no Rio de Janeiro, neste Estado, titular da Carta Patente nºA-2844/66 expedida pelo Banco Central do Brasil, inscrita no Banco Nacional da Habitação sob o nº7, inscrito no CGC nº33.265.372/0001-07, em primeiro lugar, em garantia do empréstimo no valor de Cr\$. .... 187.066,00 equivalente a data do contrato a 312,20856 vezes o maior salário mínimo vigente no país, sujeito aos juros de 10% ao ano, resgatável em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 14/08/76, correspondendo a primeira prestação a Cr\$3.024,29 equivalente a 5,04746 vezes o maior salário mínimo vigente no país, decrescendo aritmeticamente, de uma para outra, na razão de - - - 0,01600 vezes o maior salário mínimo vigente no país, estando o crédito representado por cédula hipotecária nº136, Serie B, emitida em 14/07/76, na qual a credora hipotecária figura como emitente e favorecida. **Certifica, finalmente**, que tendo sido substituído o livro de Registro Geral por fichas, como faculta o Parágrafo Único do artigo 173 da Lei 6.015, os demais registros e averbações correspondentes a aquele imóvel passarão a ser feitos em fichas, a começar desta, que manterão aquele número da matrícula segundo do respectivo número de serie. Cabo Frio, 25 de novembro de 1980. O Oficial

**R.5-577.** Data: 25/11/80. COMPRA E VENDA. **Adquirentes:** ARNALDO SELVANI e sua mulher DALVA MARIA NOGUEIRA SELVANI, ele italiano, empresário, ela brasileira, funcionária pública, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade nºs 471546-SRD/RJ e 1246471-IPF emitidas em 06/09/71 e 21/09/71, inscritos em comum no CIC sob o nº129.965.057/00, residentes e domiciliados a Rua J. Ribeiro, 110, em Pirai, neste Estado. **Transmitentes:** LUIZ ALBANO DOS SANTOS FLORES e sua mulher VERA FERRAZ RODRIGUES FLORES, qualificados nesta matrícula. Os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de Cr\$597.282,99, integralmente recebido, parte em espécie e parte mediante subrogação da dívida. Tudo nos termos da escritura

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBNSH-85VR3-CHMMX-Q7VTU7>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SABER  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

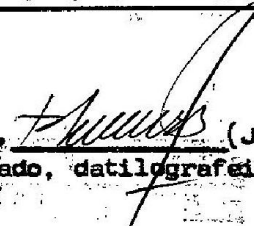
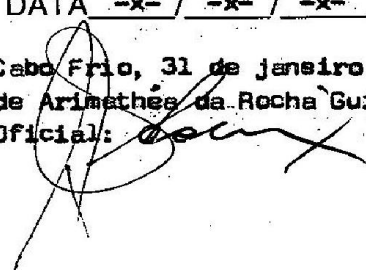
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

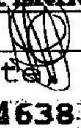
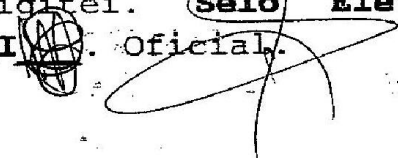
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 577 (Ficha "2ª" - continuação).

DATA -x- / -x- / -x-

Cabo Frio, 31 de janeiro de 1995. (Custas 95/1-R\$7,18). Eu,  (José de Arimathéa da Rocha Guimarães), Emp. Juramentado Autorizado, datilógrafo. O Oficial: 

Vide Protocolo N.º 217.290 05/08/2021-Penhora-Proc.Vara Unica de Pinheiral/RJ }

**RII-577. Data:16/09/2021. PENHORA. (Protocolo n.º217.290, em 05/08/2021).** Conforme se infere do Termo de Penhora, datado de 27/05/2021, pelo Cartório da Vara Única da Comarca de Pinheiral, de lavra da MM. Dr.ª Denise Ferrari Maeda - Juiz de Direito, extraída dos autos do Processo n.º0000010-90.2000.8.19.0082 (2000.082.00009-7); Distribuído em: 28/06/2000; em que são partes como Exequente: VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA e como Executado: ESPÓLIO DE ARNALDO SELVANI, REPRE.P/DALVA NOGUEIRA SELVAN; Perito: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Valor do Débito: R\$13.331.324,05; e Fiél Depositário: Não informado. **Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula.** Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo Eletrônico de Fiscalização EDWM 14638 PEI** . Oficial.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**2º OFÍCIO DE CABO FRIO**  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIDÃO** Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fidedigna e fiel da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 28 de Novembro de 2023. Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, Escrevente substituto, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPV 02702 NPE

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos	R\$ 96,07
Lei 6.370/12	R\$ 1,87
Lei 3.217/99	R\$ 18,71
FUNDEPERJ	R\$ 4,67
FUNPERJ	R\$ 4,67
FUNARPEN	R\$ 3,74
ISS	R\$ 2,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$132,54</b>



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui este documento

## REGISTRO GERAL

( De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º

(Verso da Ficha - continuação)

# EM BRANCO

# EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBNSH-85VR3-CHMMX-Q7VTU>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado